



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000105



**DECRETO Nº 2.482
DE 23 DE ABRIL DE 2.002.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
CONTEMPLADOS DO LOTEAMENTO
POPULAR II.**

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
2002/3126;

Considerando a desistência manifestada pelos
contemplados com o lote nº 03 da Quadra F, do Loteamento Popular
Municipal II, em 05.03.2002, Sr. José Geraldo Leme e s/m Izidora Camargo
das Neves Leme;

Considerando a lista de espera dos
contemplados dos loteamentos populares;

Considerando ainda o que dispõe o artigo 8º,
da Lei nº 1.223/96;

DECRETA :

**ARTIGO 1º - Fica neste ato, como
contemplado do lote nº 03 da quadra F, do Loteamento Popular II, o Sr.
ANTONIO APARECIDO DA SILVA.**



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000106



Decreto nº 2.482/2002

2

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 23 de Abril de 2.002.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de Abril de 2.002.


LENI KELLY MARTINS DE TOLEDO ROVERI

Secretária de Administração